



Política Ambiental

Brisa Auto-Estradas

O Grupo Brisa tem a ambição de ter um desempenho de excelência em matéria ambiental na gestão dos impactos das suas atividades, na busca da máxima eficiência no consumo de energia e de outros recursos, e na dinamização da economia circular contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a mitigação das alterações climáticas.

A Política Ambiental do Grupo Brisa aplica-se a todas as áreas e unidades de negócio, aos seus produtos e serviços, a todos os processos e a todas as instalações.

Os princípios orientadores da Política Ambiental do Grupo Brisa são:

- Cumprir e ir além das obrigações decorrentes de leis e regulamentos, dos valores e princípios corporativos, das normas internas, bem como de outros compromissos específicos voluntariamente assumidos, e garantir a gestão integrada dos riscos do grupo;
- Definir objetivos para cada dimensão ambiental da atividade através do estudo e da monitorização dos recursos utilizados, dos resíduos gerados e das emissões associadas às atividades diretas e indiretas do grupo;
- Promover a melhoria contínua da gestão ambiental do grupo, através da adoção das técnicas e modelos de gestão mais eficientes para a proteção do ambiente, da racionalização e da minimização dos impactos e a neutralização da pegada climática dos negócios;
- Desenvolver soluções de negócio que promovam a mobilidade sustentável e que respondam, de um modo geral, aos desafios e oportunidades de uma economia de baixo carbono;
- Definir claramente as responsabilidades dos colaboradores, garantir a sua formação e implementar os meios e processos necessários para atingir os objetivos;
- Promover a integração das atividades do grupo na economia circular, como caminho para o uso sustentável dos recursos e para a redução progressiva dos resíduos;
- Ter um papel ativo na proteção dos ecossistemas e da biodiversidade e na promoção da respetiva valorização, nos processos correntes do grupo e através da promoção e gestão do património natural, baseada em parcerias;
- Alargar o âmbito de aplicação da Política Ambiental corporativa à cadeia de fornecedores;
- Garantir o reporte, junto das partes interessadas, do desempenho ambiental do grupo, através de relatório verificado externamente, alinhado com as melhores práticas.